



Edital para Seleção de Instrutores para Capacitação dos Servidores - 2024

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – Campus Inconfidentes, com vistas às ações de desenvolvimento institucional, torna público a abertura das inscrições para seleção interna de INSTRUTORES, para atuarem em curso de formação, desenvolvimento e treinamento em Noções de Planilhas - Nível Básico e Intermediário (Libreoffice calc. e Google Planilhas) e Inglês Instrumental para servidores do quadro efetivo.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar servidores efetivos como instrutores para fins de atuação em atividades de capacitação ofertadas pela Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, de forma a fomentar o desenvolvimento dos servidores do Campus Inconfidentes.
- 1.2 A seleção dos instrutores contribuirá para a promoção de ações internas de capacitação e desenvolvimento dos servidores do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2023/2024.
- 1.3 A seleção interna de instrutores configura-se como proposta de valorização dos servidores docentes e técnicos-administrativos com fins de multiplicação do conhecimento.
- 1.4 Para efeito desta chamada interna são considerados instrutores os servidores ativos do quadro permanente de pessoal do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, docentes e técnico-administrativos que não estejam em gozo de licenças e afastamentos previstos na Lei nº 8112, de 11/12/1990.
- 1.5 O servidor aprovado na seleção e convocado para atuar como Instrutor (a) receberá Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC) conforme valor de referência estabelecido na Resolução nº 066/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e normas correlatas, e após término da atividade de capacitação e consolidação da turma.
- 1.6 A GECC somente será paga se as atividades de instrução forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular.
- 1.7 O colaborador exercerá suas atividades a título de Encargos de Curso e Concurso, não sendo permitido, em hipótese alguma, que o horário utilizado para essas atividades seja contabilizado como carga horária de trabalho regular.
- 1.8 O servidor selecionado como instrutor, que realizar as atividades previstas neste Edital durante a jornada de trabalho na instituição, deverá realizar compensação posterior do horário de trabalho devido, em acordo com a chefia imediata.

REQUISITOS

- 2.1 Curso de Libreoffice calc. e Google Planilhas: Poderão se inscrever neste processo de seleção profissionais que possuam Diploma de graduação em qualquer área de conhecimento; que comprovarem experiência sobre Planilhas Eletrônicas - Nível Básico e Intermediário (Libreoffice calc. e Google Planilhas), e que sejam servidores do quadro efetivo do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes.
- 2.2 Curso de Inglês: Poderão se inscrever neste processo de seleção profissionais habilitados em Licenciatura em Letras/Língua Inglesa e/ou com Pós-Graduação na Área de Língua Inglesa (Curso Inglês Instrumental).

Para as ações de capacitação na modalidade híbrida é imprescindível que o instrutor possua habilidades necessárias para operacionalização da plataforma digital a ser utilizada, conforme escolha do proponente: Moodle, YouTube, Google Sala de Aula ou outra plataforma digital.

3. TEMÁTICA

Os instrutores serão selecionados para atuarem nas Ações de Capacitação descritas abaixo:

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Temas	Ementa

Noções de Planilhas - Básico e Intermediário (Libreoffice calc. e Google Planilhas). Formato: Híbrido Carga horária: 30h	Capacitar os participantes para executarem funções Básicas e Intermediárias no Libreoffice calc e Google Planilhas. como: - Revisão de Conceitos Básicos; - Edição e formatação de dados, células e páginas; Aplicação de fórmulas; Criação de gráficos; Uso das funções condicionais e avançadas.
Inglês Instrumental Formato: Presencial Carga horária: 30h	Capacitar os participantes para leitura e interpretação de textos técnicos na língua inglesa e com a finalidade de participação em processos de mestrado e doutorado.

4. DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

A gratificação será feita por meio de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos, nos termos da Resolução 66/2019 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS e normas correlatas.

Para fins de gratificação, a atividade considerada será de "Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento", conforme disposto no Anexo à Resolução.

O valor nominal da gratificação é de **R\$83,41** (oitenta e três e quarenta e um centavos) por hora, conforme Tabela de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, anexo à Resolução 66/2019.

O trabalho previsto por este Edital não será computado para fins de normativa docente, por se tratar de processo seletivo que prevê o recebimento de Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos.

5. INSCRIÇÃO

A inscrição se efetivará mediante o preenchimento de formulário *online* específico, preenchido pelo candidato, dentro do prazo estabelecido para inscrição, pelo endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScj0Pxp2MnT0Bpz-4zJ_FGAsqeHnYhy3e5GhwRwLtkHuShSkQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0&pli=1

Documentação obrigatória a ser anexada ao formulário de inscrição:

- Vaga para instrutor do Curso de Libreoffice calc. e Google Planilhas: Poderão se inscrever neste processo de seleção servidores efetivos do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes com graduação em qualquer área do conhecimento. **Deve ser anexado o diploma de graduação em qualquer área, juntamente com os certificados e currículo lattes conforme descrito no item 6.**
- Vaga para instrutor do Curso de Inglês: Poderão se inscrever neste processo de seleção servidores efetivos do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes habilitados em Licenciatura em Letras/Língua Inglesa e/ou com Pós-Graduação na Área de Língua Inglesa. **Deve ser anexado o diploma de graduação em Letras/Língua Inglesa ou o diploma de graduação em qualquer área com o diploma de Pós-Graduação na Área de Língua Inglesa (Curso Inglês Instrumental).**

No formulário de inscrição, será disponibilizado um campo para anexar os documentos listados anteriormente. O candidato deverá proceder à junção de todos os arquivos em somente 01(um) arquivo, no formato "**pdf**".

O candidato deverá se inscrever em apenas uma das vagas. No caso de inscrição em duas vagas ou inscrição múltipla em uma mesma vaga, a inscrição considerada será a última realizada.

6. SELEÇÃO

A seleção será feita pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, seguindo os seguintes critérios de pontuação para a vaga de instrutor do curso de Inglês Instrumental:

Critério	Pontuação
Experiência comprovada como instrutor de cursos (de no mínimo 20 horas), na área de Inglês Instrumental	1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos
Titulação Observação: Pontuação não acumulável.	. Doutorado - 10 pontos . Mestrado - 7 pontos . Pós graduação - 5 pontos
Participação em cursos extracurriculares na área de Inglês Instrumental (mínimo 20 horas)	1 ponto por certificado, limitado a 5 pontos
TOTAL	20 pontos

Tabela de pontuação para a vaga de instrutor do curso de Libreoffice calc/Google Planilhas:

Critério	Pontuação
Experiência comprovada como instrutor de cursos (de no mínimo 20 horas), na áreas de Libreoffice calc/Excel/Google Planilhas	1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos
Experiência comprovada como instrutor e/ou coordenador de cursos remotos ou híbridos de no mínimo 20 horas	1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos
Titulação Observação: Pontuação não acumulável.	. Doutorado - 10 pontos . Mestrado - 7 pontos . Pós graduação - 5 pontos

Participação em cursos extracurriculares na área de Libreoffice calc/Excel/Google Planilhas (mínimo 20 horas)	1 ponto por certificado, limitado a 5 pontos
TOTAL	25 pontos

Os colaboradores serão classificados de acordo com a pontuação obtida, tendo os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior tempo de serviço no IFSULDEMINAS
- b. Maior titulação

No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua pontuação, conforme ANEXO I. No formulário de inscrição, será disponibilizado um campo para anexar todos os documentos comprobatórios da pontuação indicada pelo candidato. O candidato deverá proceder à junção do ANEXO I e dos documentos comprobatórios da pontuação indicada em somente um arquivo, no formato "pdf" e enviar no formulário, no ato da inscrição.

A Coordenadoria de gestão de pessoas - CGGP fará análise da documentação e poderá realizar a validação ou ajuste da pontuação indicada pelo candidato.

7. RESULTADO

O resultado preliminar e o resultado final serão divulgados no site institucional do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes: <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/>.

Ao resultado preliminar, cabe recurso. Ao resultado final, não cabe recurso.

8. RECURSO

O candidato poderá apresentar recurso (modelo no anexo III) contra o resultado preliminar deste edital, por meio do formulário eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/1a54wDOB03S1kRHq045OO8Vocgml1eVafJbtrij2qlk/edit>,

respeitado, para isso, o prazo estabelecido no cronograma do edital.

A resposta do recurso pela Comissão Julgadora (CIS) ao candidato será realizada por e-mail.

9. DAS RESPONSABILIDADES

O candidato aprovado deverá elaborar um Plano Pedagógico de Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada - FIC, conforme as normas e orientações da Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes, disponível em: <https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/extensao/extensao-cadastro-fic>.

Para elaboração do PPC o candidato aprovado deverá se reunir com a Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas do Câmpus Inconfidentes para definirem, em conjunto, o local, horário e dias de realização dos cursos.

O candidato deverá submeter o PPC do Curso à Coordenadoria de Extensão, antes do início do curso, por meio do e-mail extensao.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br com o assunto: PPC de curso FIC: Nome do curso (Noções de Planilhas ou Inglês Instrumental).

O candidato aprovado deverá preencher e enviar à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas o termo de compromisso, conforme Anexo II, junto com o envio do PPC.

Após a aprovação do PPC, será realizada a seleção dos cursistas, sob responsabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Extensão do Campus Inconfidentes, por meio do módulo FIC do SUAP.

Ambos os cursos serão realizados no período noturno, para que os servidores efetivos, que atuam, em grande parte, no período matutino e vespertino, possam participar.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A efetivação da inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

A inscrição do candidato neste processo seletivo caracteriza o seu formal consentimento para a utilização e divulgação das informações prestadas na inscrição.

Quaisquer dúvida referentes a este processo de seleção deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cgrh.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br

O presente Edital e as propostas aprovadas terão a validade até 31/12/2024.

Aos membros da CIS e servidores que atuam na gestão de pessoas é vedado a participação neste certame.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/CIS.

Aos membros da CIS e servidores que atuam na gestão de pessoas é vedado a participação neste certame.

11. Cronograma

Etapa	Período
-------	---------

Publicação	05/04/2024
Inscrições	07/04/2024 a 17/04/2024
Resultado preliminar	22/04/2024
Prazo para a apresentação de recurso contra o resultado preliminar	23/04/2024 a 24/04/2024
Resultado Final	30/04/2024
Início do curso	a partir de Maio

Inconfidentes, 05 de Abril de 2024

LUIZ FLÁVIO REIS FERNANDES

DIRETOR-GERAL

ANEXO I - MODELO PARA OS CANDIDATOS APRESENTAREM A PONTUAÇÃO

Edital para Seleção de Instrutores para Capacitação dos Servidores - 2024

Vaga de instrutor do curso de Inglês Instrumental	
Critério	Pontuação do candidato

1. Experiência comprovada como instrutor de curso de no mínimo 20 horas, na área de Inglês Instrumental (1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos)	
2. Titulação Observação: Pontuação não acumulável. . Doutorado - 10 pontos . Mestrado - 7 pontos . Pós graduação - 5 pontos	
3. Participação em cursos extracurriculares na área de Inglês Instrumental, de no mínimo 20 horas (1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos).	
TOTAL	

Vaga de instrutor do curso de Libreoffice calc/Google Planilhas	
Critério	Pontuação
1. Experiência comprovada como instrutor de curso de no mínimo 20 horas na áreas de Libreoffice calc/Excel/Google Planilhas (1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos)	
2. Experiência comprovada como instrutor e/ou coordenador de cursos remotos ou híbridos de no mínimo 20 horas (1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos)	
3. Titulação Observação: Pontuação não acumulável. . Doutorado - 10 pontos . Mestrado - 7 pontos . Pós graduação - 5 pontos	
4. Participação em cursos extracurriculares na área de Libreoffice calc/Excel/Google Planilhas, de no mínimo 20 horas (1 ponto por experiência, limitado a 5 pontos)	
TOTAL	

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Edital para Seleção de Instrutores para Capacitação dos Servidores - 2024

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____ matrícula SIAPE n° _____, ocupante do cargo de _____, em exercício no (a) _____ do IFSULDEMINAS, tendo inscrito-me voluntariamente ao Edital, com a finalidade de realizar o Curso de Instrutor de _____ no IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, declaro estar ciente de todas as cláusulas do Edital para Seleção de Instrutores para Capacitação dos Servidores - 2024, seus anexos e normas e resoluções indicadas no edital.

Declaro ainda que busquei conhecer todas as regras referentes ao presente edital, como cursos FIC, GECC e outras, mencionadas no edital. Tenho ciência de que o desconhecimento de tais regras não exime a responsabilidade dos meus atos.

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO III - FORMULÁRIO DE RECURSOS

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Somente serão aceitas solicitações de recurso feitas através da utilização deste formulário e dentro do prazo estipulado no edital a que se refere.
- As solicitações de recurso deverão ser enviadas através do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/1a54wDOB03S1kRHq045O08VocgmL1eVafJbtrij2qk/edit>

Eu _____, CPF: _____, venho recorrer do resultado preliminar da avaliação do Edital para Seleção de Instrutores para Capacitação dos Servidores - 2024, pelo(s) motivo(s) descritos a seguir: _____

Declaro estar ciente de que o não atendimento às regras contidas neste documento e em seu referido Edital poderá ensejar a rejeição desta solicitação.

Inconfidentes, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - IFS**, em 08/04/2024 08:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 443886
Código de Autenticação: a1aea50789

